

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EVANY RITA NOEL CARVALHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo
(interina)

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4778

Terça-feira, 1 de setembro de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 791 de 31 de agosto de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante nos Proc. nº 13603/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 2.155 de 31 de agosto de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 350/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE designar os abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

JORGEANI CRISTINA AZEVEDO
PAULO ROBERTO CORRÊA DE SOUZA
SALENY SANTOS ABREU
EXPEDITO VIDAL PEREIRA

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 08/2015

062210/2014 – Gilberto Romero de Barros
057260/2015 – José Martins Ramos
100245/2012 – Maria Luiza Velasco Schmidt
062423/2015 – Arlinda Alberta C. Soares Pinto
050166/2012 – Maria Santos Costa
072461/2012 – José Maria Teixeira de Moraes
050186/2012 – Noel Pereira
050276/2012 – Ana das Dores Tanini
070619/2012 – Luiz Carlos de Oliveira
062079/2014 – Serafim R. da Silva
051962/2012 – Serafim R. da Silva
056683/2014 – Cila Francisco Pinheiro
101244/2012 – Caramuru da R. Moreira Reis
056056/2014 – Edgard Milan da Cunha
055389/2015 – Pedro Henrique de Sá Earp

ANEXO AO DECRETO Nº 791 de 31 de agosto de 2015					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento em Ensino Fundamental	16.02.12.361.2007.2047	3.3.90.39.00 3.3.90.41.00	000	647.000,00 853.000,00	
				1.500.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 791/2015			
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CONVÊNIO	FONTE	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências do Salário Educação	008	1.7.2.2.01.30.00.00	1.500.000,00
			1.500.000,00

057507/2015 – Zaide Martins
055341/2015 – Raymundo Nogueira da Silva
059287/2014 – Percília F. Pereira
057524/2015 – Chritina Clementina Leite
055255/2015 – Sebastiana Luiza de Jesus Silva
070166/2012 – Luiz Cláudio da Silva
056072/1014 – Edir Maria Vieira de Mello
059039/2014 – Clube de Repouso LTDA.
053070/2011 – Serafim R. da Silva
057694/2015 – Silvana Maria de Almeida Santos
074549/2014 – Ana das Dores Tanini
056782/2014 – Sergio Luiz Gonçalves Benedict
055165/2015 – Francisco de Assis Brochado
101668/2012 – Fausto Antonio Rocha
055683/2015 – Ana Maria Rival do Amaral
058346/2015 – Walney Teixeira Bastos
055798/2015 – Dulce Silva
058868/2015 – Antonio José Vardiero
057693/2015 – Domicilia Cunha Teixeira
063697/2014 – Denise Regina Fliess
058359/2014 – Carmelio Fernandes da Silva
058660/2014 – João Serrat Lopes Carneiro
056541/2015 – Odelio Costa Santos
052660/2012 – Humberto Fahham
056338/2014 – Insula Agropecuária LTDA.
057418/2009 – Reinaldo Cavalcante da Silva
072387/2012 – Gloria Maria Quintanilha Prata
100713/2012 – Jose Gonçalves
100712/2012 – Jose Gonçalves Espolio
058116/2015 – Carlos Salvini
066945/2014 – Antonio Damião

Compareça o requerente ou seu representante a Procuradoria Adjunta do Contencioso da Dívida Ativa, localizada na Rua Dezesseis de Março nº 183, 2º andar, Centro, para cumprir exigências no prazo de 30 dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no Art.37 do Decreto 223/2005.

JOÃO CARLOS LAMIM

Procurador Adjunto Do Contencioso da Dívida Ativa

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1402 de 24 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Professor de Educação Básica P5B do Q.P., JANE MARIA DIAS ARAÚJO SOARES, matr. nº 08507-3, empenhando os quinquênios de 30/03/03 a 30/03/08 e de 30/03/08 a 30/03/13, a partir da data de publicação. (Proc. nº 9.359/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1403 de 24 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA HANG DE OLIVEIRA, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 12.172/15, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 12.172/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1404 de 24 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, do Professor de Educação Básica P3B do Q.P., VÂNIA ELISA PINHEIRO PERES GUERRA, matr. nº 14561-1, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 2.008 (dois mil e oito) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período de 01/01/91 a 30/06/96, no cargo de Agente de Saúde Pública sob o Regime Estatutário. (Proc. nº 1.173/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1405 de 24 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, do Professor de Educação Básica P1A do Q.P., RAQUEL DE CARVALHO GONÇALVES, matr. nº 17040-2, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 3.586 (três mil quinhentos e oitenta e seis) dias de serviços prestados a Prefeitura de Petrópolis, referente ao período de 03/08/01 a 02/06/11, no cargo de Atendente de Creche sob o Regime Estatutário. (Proc. nº 21.873/13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1406 de 25 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme parecer da PRG de 23/07/2014,

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 771 de 05/12/2002, no que se refere à servidora Rosane Carvalho do Amaral Guimarães, passando a mesma

a vigorar com a seguinte redação: "Resolve conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, à servidora ROSANE CARVALHO DO AMARAL GUIMARÃES, matrícula nº 11085-0, Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., empenhando o quinquênio de 08/02/93 a 08/02/98, a partir de 09/12/02". (Proc. nº 2.602/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1407 de 25 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme parecer da PRG de 23/07/2014,

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 277 de 13/07/2009, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "Resolve, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a ROSANE CARVALHO DO AMARAL GUIMARÃES, Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., matrícula nº 11085-0, empenhando o quinquênio de 09/02/98 a 08/02/03, a partir de 17/08/09". (Proc. nº 2.602/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1408 de 25 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme parecer da PRG de 23/07/2014,

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 740 de 11/06/2010, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "Resolve, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., ROSANE CARVALHO DO AMARAL GUIMARÃES, matrícula nº 11085-0, empenhando o quinquênio de 09/02/03 a 08/02/08, a partir de 02/08/10". (Proc. nº 2.602/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1409 de 25 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme parecer da PRG de 23/07/2014,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio não usufruídas, do Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., ROSANE CARVALHO DO AMARAL, matrícula nº 11085-0, referente aos quinquênios de 08/02/83 a 07/02/88 e de 08/02/88 a 07/02/93. (Proc. nº 2.602/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 04 de 26 de agosto de 2015

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 1.128/2015. resolve

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº

200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 04/15, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

ALEXANDRE VICENTE REGO SILVA
MONIQUE GIOVANNI DA SILVA
JOÃO CÁSSIO DOS SANTOS
ROSILENE RIBEIRO
LUZIMAR ANDRADE MORSH DOMINGUES

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pela Secretária de Controle Interno.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, 26 de agosto de 2015.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

PORTARIA Nº 05 de 26 de agosto de 2015

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 13.015/2015.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº 200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 05/15, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

GISELE ESCH BACH CUNHA
SHIRLEI SOUZA RAMOS
MONIQUE GIOVANNI DA SILVA
RONILDA RODRIGUES PEREIRA
SALENY SANTOS DE ABREU

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pela Secretária de Controle Interno.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, 26 de agosto de 2015.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

PORTARIA Nº 06 de 26 de agosto de 2015

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 13.016/2015.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº 200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 06/15, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

JOÃO CARLOS RAEDER
IZABEL CRISTINA MORAES DA SILVA
ALEXANDRE VICENTE REGO SILVA
OUDAIR TEIXEIRA AZEVEDO
EDUARDO TEIXEIRA SOARES

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pela Secretária de Controle Interno.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, 26 de agosto de 2015.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

Expediente do dia 28/08/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

63962/15; 63940/15; 63632/15; 63711/15; 63288/15; 63354/15; 63347/15; 63600/15; 63598/15; 63599/15;

63206/15; 63339/15; 64570/15; 64928/15; 57526/15; 57527/15; 64351/15; 63842/15; 64283/15; 64819/15; 64806/15; 64866/15; 67916/14; 68209/13; 65961/13; 64354/13; 64449/13; 63822/15; 61623/15; 60237/15; 56641/13; 74350/14; 74052/14; 70389/14; 75086/14; 67286/14; 73875/14; 59607/15; 65552/12; 64427/15; 72437/14; 64428/15; 58671/14; 65702/15; 67830/14; 66475/14; 61743/14.

PROCESSOS INDEFERIDOS

56288/13; 20140/13; 55807/14; 63706/13; 67095/12; 62117/13; 56105/14; 63609/13.

FLAVIA HEES BARBOSA LEITE

Chefe do N.A.A

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

026061/90; 007436/15; 059683/15; 012138/15; 012357/15; 003630/15; 078652/13; 007108/15; 004537/15.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 30

em 20 de agosto de 2015

006455/15; 078448/15; 020552/14; 007591/15; 004070/15; 005453/15; 005737/15; 064873/15; 002368/15; 006568/15; 004276/15; 002115/15; 010972/14; 072790/14; 064658/12; 009086/15; 078281/14; 010272/15; 014781/14; 006792/12; 001355/09; 011133/14; 009401/07; 011780/15; 004793/15; 005895/15; 078388/13; 024359/13; 008952/80; 014150/80; 072727/14; 078024/15; 078026/15; 022097/14; 015258/13; 002131/15; 006124/15; 005018/15; 008839/15; 008148/14; 059074/06; 011377/15; 006245/15; 002331/15; 014269/08; 061888/14; 061954/14.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 54 de 27 de agosto de 2015

A Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar RAQUEL DE FÁTIMA SOARES NEVES do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria de Turismo – símbolo CC-5, a partir de 01/08/2015.

THAÍS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 55 de 27 de agosto de 2015

A Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear RAQUEL DE FÁTIMA SOARES NEVES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Turismo – símbolo CC-3, a partir de 01/08/2015.

THAÍS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente

TERMOS DE CONTRATOS
AGOSTO/2014

TERMOS CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI

Processo nº 1469/2014
Termo CCRL nº 28/2014

Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 07 de agosto de 2014

Autorizada: Catarina Maul

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso do Espaço Alternativo, para exposição de fotos, imagens, textos intitulada "No Vinil", no período de 08 a 30 de agosto de 2014, de terça-feira a sábado de 13h às 18h, e aos domingos de 13h às 17h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução nº 05/2003 expedida pela Contratante. Valor: A presente autorização será gratuita, devido ao caráter cultural.

Processo nº 1479/2014

Termo CCRL nº 29/2014

Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 14 de agosto de 2014

Autorizado: Walter Leonardo Berner

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso da Galeria Aloísio Magalhães, para a realização da exposição "Variações Berner-Artes 2014", no período de 13 de setembro a 03 de outubro de 2014, de terça-feira a sábado de 13h às 18h, e aos domingos de 13h às 17h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução nº 05/2003 expedida pela Contratante. Valor: A presente autorização será gratuita, devido ao caráter cultural.

Processo nº 1542/2014

Termo CCRL nº 30/2014

Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 26 de agosto de 2014

Autorizada: Catarina Maul

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso do Espaço Alternativo, para exposição de fotos, intitulada "YEAH MON – NO PROBLEM (Um passeio pela Jamaica)", no período de 05 a 28 de setembro de 2014, de terça-feira a sábado de 13h às 18h, e aos domingos de 13h às 17h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução nº 05/2003 expedida pela Contratante. Valor: A presente autorização será gratuita, devido ao caráter cultural.

Processo nº 1541/2014

Termo CCRL nº 31/2014

Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 26 de agosto de 2014

Autorizado: Juliana Ribeiro Bernardes

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso da Galeria Djanira, para a realização da exposição "INTERJEIÇÃO – MATERIALIDADE EMOTIVA", no período de 12 de setembro a 05 de outubro de 2014, de terça-feira a sábado de 13h às 18h, e aos domingos de 13h às 17h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução nº 05/2003 expedida pela Contratante. Valor: A presente autorização será gratuita, devido ao caráter cultural.

TERMOS THEATRO D. PEDRO

Termo TDP nº 034/2014

Natureza: contrato de cessão de uso
Firmado: 21 de agosto de 2014

Cessionário: Cia de Artes Faz Assim Produções

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo

"Monster High uma Escola de Arrepiar – O Show!, a realizar-se no dia 06 de setembro de 2014 às 17h
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 035/2014

Natureza: contrato de cessão de uso

Firmado: 21 de agosto de 2014

Cessionário: Cia de Artes Faz Assim Produções

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "Heróis-O Musical dos Vingadores", a realizar-se no dia 07 de setembro de 2014 às 17h

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

THAÍS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 268 Dereh de 24 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, exceto para aposentadoria, 412 (quatrocentos e doze) dias de serviços prestados à Prefeitura de Petrópolis, no período de 27/03/2004 a 26/06/2005, para a servidora ANA CRISTINA QUIRINO DE FARIAS LUIZ CRUZ, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 7473, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 202336/15.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 269 Dereh de 24 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, exceto para aposentadoria, 134 (cento e trinta e quatro) dias de serviços prestados ao Pronto Socorro Municipal de Petrópolis, no período de 01/07/75 a 11/11/1975, para a servidora VANDAIR SABINO DA SILVA, Auxiliar de Radiologia do Q.P., matrícula nº 241, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 204900/15.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 301 de 21 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88 com

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 1º da E.C. nº 70/12 OSWALDO LUIZ SILVEIRA – matr. nº 182125, Nível: ZC2A, Zelador de Escola do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/03/2015. (Processo nº 639/15)

Petrópolis, 21 de agosto de 2015.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 302 de 21 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de Marcelo Sampaio Teixeira – matr. nº 1239, Motorista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 15/04/10, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00009/05-0, perfazendo um total de 4.701 (quatro mil e setecentos e um) dias, conforme abaixo discriminado:

– No período de 11.05.1970 a 13.08.1970;

– No período de 01.02.1974 a 11.04.1974;

– No período de 02.05.1974 a 08.12.1975;

– No período de 11.02.1976 a 09.08.1977;

– No período de 17.08.1978 a 06.12.1978;

– No período de 11.12.1978 a 23.03.1979;

– No período de 20.05.1980 a 17.06.1980;

– No período de 01.11.1980 a 06.03.1981;

– No período de 01.02.1982 a 22.03.1982;

– No período de 03.05.1982 a 21.07.1982;

– No período de 12.08.1982 a 08.10.1985;

– No período de 01.03.1986 a 30.11.1987;

– No período de 05.04.1988 a 19.09.1988;

– No período de 01.11.1988 a 09.06.1989;

– No período de 01.07.1989 a 06.09.1989;

– No período de 15.09.1989 a 31.12.1990;

– No período de 11.06.1991 a 10.07.1991;

– No período de 01.10.1991 a 30.11.1991;

– No período de 01.01.1992 a 31.01.1992;

– No período de 01.04.1992 a 30.05.1992.

(Processo nº 820/2015)

Petrópolis, 21 de agosto de 2015.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO Nº 12 – TERMO Nº 23/2015

FOLHAS: 57/60 – PROCESSO: 00720/2015

Objeto: Termo de consignação facultativa em folha de pagamento.

Conveniado: Associação dos Professores Municipais.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, com vigência a partir da assinatura.

Em 21 de agosto de 2015.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

**Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.**

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE**
2246 8963